

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46 - NIRE nº 33.3.0010644-8
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 22ª EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério das Finanças ("CNPJ/MF") sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário") vem convocar os titulares das Debêntures da 22ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para distribuição pública, da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora", respectivamente) a reunirem-se em segunda convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão ("Asssembleia"), a ser realizada em 19 de maio de 2023, às 16h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams ou outra plataforma que será previamente disponibilizado o link de acesso ("Plataforma Digital"), nos termos da "Escritura Particular da 22ª Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública da Light Serviços de Eletricidade S.A.", celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora da Emissão, Light S/A ("Escritura de Debentures"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"):

LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46 - NIRE nº 33.3.0010644-8
Cia. Aberta - Subsidiária Integral da LIGHT S.A.
Certidão da ARECA da Light - Serviços de Eletricidade S.A. ("Cia." ou "Light Sesa") realizada em 05/04/2023, lavrada sob a forma de Sumário.
1. Data, hora e local: 05/04/2023, às 17h, mediante videoconferência, nos termos do art. 10 do Estatuto Social da Cia..
2. Presentes: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Cia., o Sr. Octavio C. P. Lopes, Eduardo G. L. Gotilla, Déborah M. R. Brasil, Alexandre N. Ferreira e Eduardo X. Rodrigues. Sem participar das votações, o Sr. Igor M. Mesquita, convidado para secretariar a reunião.
3. Convocação, instalação e lavratura da ata: Dispensada a convocação nos termos do art. 10 do Estatuto Social da Cia.. A reunião foi devidamente instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho.
4. Assuntos para deliberações:
4.1. Eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cia. O Conselho de Administração, por unanimidade dos votos, aprovou a escolha do Sr. Octavio C. P. Lopes para exercer a função de Presidente e a Sra. Déborah M. R. Brasil para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cia., ambos com mandato até a AGO de 2025.
4.2. Alteração na composição da Diretoria da Cia. Em razão da renúncia apresentada às 11h40min de 04/04/2023 pelo Sr. Octavio C. P. Lopes ao cargo de Diretor-Presidente da Cia., o Conselho de Administração, por unanimidade dos votos, deliberou eleger para o cargo de Diretor-Presidente, o Sr. Thiago F. Guth, brasileiro, casado, engenheiro, portador da C.I.nº 0868696803, expedida pela SSP/BA, regularmente inscrito no CPF nº 694.710.021-68, com endereço comercial na Av. Marechal Floriano, nº 168, Centro, RJ/RJ, para cumprir o prazo restante do mandato, a encerrar-se em 31.08.2024. O Presidente do Conselho informou que a Diretoria da Cia. ficou assim constituída: Thiago F. Guth - Diretor-Presidente; Eduardo G. L. Gotilla - Diretor de Relações com Investidores; Carlos V. de Sá Roriz - Diretor sem designação específica. Certifico que esta é uma cópia fiel da ata da RCA de 05/04/2023 da Light Serviços de Eletricidade S.A., realizada mediante videoconferência. Igor M. Mesquita - Secretário da Reunião, Arquivado na Jucerja nº 5428661 em 18/04/2023. Jorge Paulo M. Filho - Secretário Geral.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA
TGRJ-14 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 27.344.273/0001-00 torna público que requereu na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 26/510.229/2018, a renovação de sua Licença Municipal de Instalação LMI nº 1901/2018 no dia 04/08/2022 para a Construção de Grupamento Multifamiliar situado na Rua José Bonifácio, 140 - Todos os Santos,

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
CNPJ/MF nº 18.201.378/0001-19 NIRE Nº 33.3.0030772-9
ATA DA 160ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2023
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 02 de maio de 2023, às 14:00 horas, por meio de videoconferência, nos termos do parágrafo quarto do artigo 9º do Estatuto Social da Concessionária do VLT Carioca S.A. ("Concessionária" ou "Companhia").
2. CONVOCAÇÃO: Convocação realizada nos termos do artigo 9º, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.
3. PRESENÇA: Reunião devidamente instalada, nos termos do artigo 9º, parágrafos terceiro e quarto do Estatuto Social, por videoconferência, mediante o uso do aplicativo Zoom, com a participação dos Srs. Ary Azevedo Franco Neto, Marcio Magalhães Hannas, Roberto Vollmer Labarthe, Tiago Augusto Alves Souza Dias, Pedro Paulo Archer Sutter, Roberto Penna Chaves Neto, Gustavo Marques do Canto Lopes e Marcus Vinícius Figur da Rosa. Registrada, ainda, a participação dos Srs. André Luis Pereira Costa, Ricardo Luis M. Neves, Sílvia da Silveira Bressan, Igor de Castro Camillo, Tiago Esteves Terra de Sá, Juliana Cristina Rodrigues Criscuolo, Evelyn Oliveira, Rosana Carvalho, Fernanda F. Reginato Borges e Paulo Fischer.
4. MESA: Presidente: Ary Azevedo Franco Neto. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges.
5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a obtenção de financiamento por meio (a) da realização da 1ª (primeira) emissão de 72.000 (setenta e duas mil) notas comerciais escriturais da Companhia, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Companhia, perfazendo o montante total de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Nota(s) Comerciais Escriturais") e "Emissão"), nos termos da Lei nº 14.195, de 26/08/2021, conforme alterada, da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"); bem como (b) da contratação de empréstimo adicional pela Companhia (inclusive por meio da emissão de títulos de dívida, conforme o caso) no montante de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), nos termos e condições submetidos aos conselheiros; (ii) a autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores, para adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação da Oferta e da Emissão inclusive com relação à contratação dos prestadores de serviço necessários à implementação da Oferta, bem como celebrar todo e qualquer documento necessário à efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, a celebração do Termo de Emissão, seus eventuais aditamentos, e demais documentos aplicáveis à Oferta, objetivando a Emissão e a Oferta; (iii) a autorização para celebração, pela Companhia, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo); (iv) a celebração do 2º Aditivo ao Contrato de Fornecimento e Implantação dos Sistemas Operacionais do VLT Carioca necessários à implantação, funcionamento e operação da Expansão do VLT Carioca até o Terminal Intermodal Gentileza - TIG ("Contrato de Fornecimento da Expansão"), na modalidade de preço global, firmado entre a Companhia e a Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda. ("Alstom"); e (v) a celebração do 2º Aditivo ao Contrato de Empreitada a Preço Global CCRGBS-VLT-00011252-2022 (4600062516) das obras de superestrutura ferroviária de via permanente necessárias à Extensão do VLT Carioca da rodoviária até o Terminal Intermodal Gentileza - TIG a ser construído no gasômetro ("Contrato de Empreitada Global"), firmado em nome da Companhia e a Alberoni e Arruda Serviços de Engenharia Ltda. ("Alberoni e Arruda").
6. DELIBERAÇÕES: Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros deliberaram:
6.1. Aprovar, nos termos do artigo 10, alínea "o", do Estatuto Social da Companhia, observada a orientação de voto estabelecida em Reunião Prévia de Acionistas realizada em 27 de abril de 2023, às 14h00, na forma da cláusula 4.1.4, alínea "xxii" do Acordo de Acionistas, por unanimidade dos votos: a) a realização da Emissão e da Oferta, com as características abaixo descritas: i. Número da Emissão: As Notas Comerciais Escriturais representarão a 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais da Companhia. ii. Depósito para Distribuição Primária, Negociação Secundária e Custódia Eletrônica: As Notas Comerciais Escriturais serão depositadas eletronicamente, em mercado de balcão organizado, conforme o caso, para (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição das Notas Comerciais Escriturais liquidada financeiramente por meio da B3 e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3. iii. Valor Nominal Unitário e Valor Total da Emissão: O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais será de R\$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Nominal Unitário"), e o valor da Emissão será de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), na Data de Emissão. iv. Quantidade de Notas Comerciais Escriturais e Número de Séries: Serão emitidas 72.000 (setenta e duas mil) Notas Comerciais Escriturais, em série única. v. Data de Emissão, Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto no Termo de Emissão, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais será a data descrita no Termo de Emissão ("Data de Emissão") e o prazo de vencimento das Notas Comerciais Escriturais será de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido no Termo de Emissão), e/ou de vencimento antecipado das Notas Comerciais Escriturais, nos termos do Termo de Emissão. vi. Conversibilidade e Permutabilidade: As Notas Comerciais Escriturais serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia e nem permutáveis em ações de outra empresa. vii. Forma e Comprovação da Titularidade das Notas Comerciais Escriturais: As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem emissão de certificados ou cautelares, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato das Notas Comerciais Escriturais emitido pelo Escriturador (conforme definido abaixo), e, adicionalmente, será expedido pela B3 extrato em nome do Titular de Nota Comercial Escritural, que servirá de comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais, conforme as Notas Comerciais Escriturais estiverem custodiadas eletronicamente na B3. viii. Escriturador e Banco Liquidante da Emissão: A instituição prestadora de serviços de escrituração das Notas Comerciais Escriturais é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP: 06.029-900, Osasco/SP ("Banco Liquidante" e "Escriturador", cujas definições incluem quaisquer outras instituições que venham a suceder o Banco Liquidante e/ou o Escriturador na prestação dos serviços de banco liquidante no âmbito da Emissão e/ou escrituração das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso). ix. Agente Fiduciário: A Companhia irá constituir e nomear a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, como agente fiduciário da Emissão, representando a comunidade dos titulares de Notas Comerciais Escriturais ("Agente Fiduciário" e "Titular(es) de Nota(s) Comercial(is) Escritural(is)"). x. Destinação dos Recursos: Os recursos obtidos por meio da Emissão das Notas Comerciais Escriturais serão destinados para reforço de caixa para atendimento dos compromissos da Companhia. xi. Colocação e Procedimento de Distribuição: A Oferta, que será objeto de registro pela CVM por meio do rito automático de distribuição, será realizada nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais Escriturais, com a intermediação de determinada instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários na qualidade de instituição intermediária da Oferta ("Coordenador Líder"), nos termos do Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, da Concessionária do VLT Carioca S.A., a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"). xii. Preço de Subscrição e Forma de Integralização: A integralização das Notas Comerciais Escriturais no mercado primário será realizada de acordo com as normas de liquidação e os procedimentos aplicáveis da B3, à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição preferencialmente em uma mesma data. Na data em que ocorrer a primeira subscrição e integralização das Notas Comerciais Escriturais

CAMARA BRASILEIRA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM - CBMA
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
Em conformidade com o disposto no Estatuto Social, o Presidente da Entidade CBMA - CAMARA BRASILEIRA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.275.198/0001-28, com sede a Avenida Nove de Julho, nº 322, conjunto 46, Centro, município de Atibaia, Estado de São Paulo, CEP 12940-904, convoca todos os diretores e associados quites a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 26 de Maio de 2023, em primeira chamada às 09h00 e em segunda chamada às 09h30, à Rua Oswald Barreto, nº 284 - Alvinópolis - Atibaia, SP, CEP 12942-570, quando trataremos da seguinte Ordem do Dia: a) Eleição para preenchimento de vacância na Diretoria e Conselho Fiscal; b) Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; c) Alteração da natureza jurídica da Entidade; d) Alteração da denominação social e nome fantasia; e) Alteração do endereço da sede social; e f) Alteração e aprovação do Estatuto Social com nova redação. Caso não seja obtido o quórum em primeira convocação, a Assembleia acontecerá em segunda chamada, às 10h30, com os associados presentes. Atibaia, 11 de maio de 2023. Itamar Aparecido de Souza, RG nº 12.203.623 SSP/SP e CPF nº 059.052.088-16

LIGHT S/A
CNPJ nº 03.378.521/0001-75
CARTA RENÚNCIA
Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2023. A/C Sr. Wilson Martins Poit - Presidente dos Conselhos de Administração da Light S.A., da Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light S.E.S.A.") e da Light Energia S.A. ("Light Energia"). Prezados Presidente, Considerando a minha indicação para cargo de Secretária Nacional de Clima do Ministério do Meio Ambiente, eu, Ana Amélia Campos Toni, apresento à V.Sa. minha renúncia aos cargos de membro e Vice-Presidente dos Conselhos de Administração da Light S.A., da Light S.E.S.A. e da Light Energia com efeitos a partir da data de hoje, em caráter irrevogável. Com a minha renúncia como conselheira, formalizo, também, na data de hoje, a minha renúncia aos cargos que ocupo como nos seguintes Comitês de Assessoramento: Comitê de Pessoas e Governança ("CPG") e Comitê ESG +. Registro o meu agradecimento em ter sido membro destes Colegiados. Atenciosamente, Ana Amélia Campos Toni. Recebido em 10.02.2023, Wilson Martins Poit. Arquivado na JUCERJA nº 5365782 em 13/03/2023. Jorge Paulo M. Filho - Secretário Geral.

Diário Comercial
PARA A PUBLICAÇÃO DE ATAS, BALANÇOS, EDITAIS, FATOS RELEVANTES
E UNDERWRITING NO DIÁRIO COMERCIAL,
FALE COM SUA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU NOS CONSULTE

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4FE0-DD80-8C65-A912> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4FE0-DD80-8C65-A912



### Hash do Documento

97DC2188C8A1A5B5CCE7C42A15ABDA3D477718AF4FE43040DF1A178B2ED332D3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/05/2023 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz - \*\*\*.729.427-\*\* em 10/05/2023 22:31  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03

